



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei (Processo nº 1443/2025), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências (Lei Orçamentária Anual para 2026), enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-37/2025, com **emendas impositivas** apresentadas pelos Vereadores e **emenda modificativa** ao Anexo II – Despesas Segundo as Categorias Econômicas – Poder Legislativo.

2. Projeto de Lei Complementar (Processo 993/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-25/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Santa Branca, para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Complementar {Processo nº 994/2025} encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-26/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Complementar (Processo nº 1645/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2025, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.536, de 24 de outubro de 2014 e dá outras providências.

Santa Branca, 05 de dezembro de 2025.


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 150.

Ata nº 40. Ata da trigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e , sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa, auxiliado pelo servidor Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a trigésima sétima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 24 de novembro do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensão para a entrega de Moção de Pesar anteriormente aprovada. A homenagem foi concluída e a sessão reiniciada com a Fase **do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 1664/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-41/2025, que dispõe sobre a concessão de Abono de Natal aos empregados públicos efetivos e comissionados e aos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Branca, no mês de dezembro de 2025, com **Emendas Modificativas** à ementa; artigo 1º “caput” e § 2º; artigos 2º e 3º, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 01/12/2025”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 1770/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-42/2025, que altera a Lei nº 899, de 26 de outubro de 2001 e dá outras providências. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer. **3. Projeto de Lei** (processo nº 1782/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-43/2025, que dispõe sobre a extinção de cargos de Auxiliar de Enfermagem e alteração do artigo 16, da Lei nº 1765, de 09 de março de 2023 e dá outras providências. Despacho: “À Procuradora Jurídica Legislativa para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer. **4. Projeto de Resolução** (Processo nº 1707/2025), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação Complementar aos servidores da Câmara Municipal de Santa Branca, para o exercício de 2025. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 01/12/2025”. **5. Requerimento nº 247/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, no sentido de receber informações do Sr. Prefeito, sobre o oferecimento de sala de aula da 6ª série na escola “Professora Palmyra Martins Rosa Perillo”, no período da manhã. **6. Requerimento nº 248/2025**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 151.

de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do descarte do lixo coletado no Município, antes do transporte para o destino final. **7. Requerimento nº 249/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, no sentido de receber informações do Sr. Prefeito, sobre a substituição de servidor para continuidade da expedição de “Habite-se” no Departamento de Engenharia da Prefeitura. **8. Requerimento nº 250/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de respostas de pedidos de munícipes, protocolados na Prefeitura. **9. Requerimento nº 251/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a execução das Emendas Impositivas de 2024 e 2025. **10. Requerimento nº 252/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito da possibilidade dos munícipes cadastrados nos programas sociais, que preveem a distribuição de leite e residem nos bairros próximos, fazerem a retirada na Unidade Básica de Saúde (UBS) “João Garante”. **11. Requerimento nº 253/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, buscando informações e esclarecimentos, junto ao Sr. Prefeito, sobre o Mercado Municipal. **12. Requerimento nº 254/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o processo administrativo nº 2109/2025. **13. Requerimento nº 255/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de serviços de limpeza nas vias públicas realizada por empresa terceirizada. **14. Requerimento nº 256/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do empréstimo contratado pelo Poder Executivo. **15. Requerimento nº 257/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando informações, junto ao Poder Executivo, sobre a possibilidade de implementação do salário mínimo estadual na administração pública municipal. **16. Requerimento nº 258/2025**, de autoria de membros das Comissões Permanentes, a respeito da escola em tempo integral. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 01/12/2025”. **17. Indicação nº 689/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser colocado um tubo para fazer drenagem de água parada em uma laje de construção na Unidade de Saúde II. **18. Indicação nº 690/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feito um estacionamento e área de lazer no terreno localizado ao lado da Unidade de Saúde II. **19. Indicação nº 691/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na caixa d’água no novo Canteiro de Obras, no bairro Taboão. **20. Indicação nº 692/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser substituída uma lâmpada na Rua Arthur Rosa Porto Filho, bairro Jardim São José. **21. Indicação nº 693/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser instalada uma



luminária a realizada a poda de uma árvore na Rua Manoel Nunes de Sousa. **22. Indicação nº 694/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de serem instaladas câmeras de segurança no interior do Cemitério Municipal. **23. Indicação nº 695/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser feita capina e limpeza no córrego São Joaquim. **24. Indicação nº 696/2025**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser colocada uma placa identificando a Rua Sérgio Francisco Ramos de Siqueira, bairro Jardim Santa Cecília. **25. Indicação nº 697/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem realizadas melhorias na escola EMEF “Professora Isaura Martins Rosa de Siqueira”, reivindicadas pela aluna Vitória, do Terceiro Ano “B”. **26. Indicação nº 698/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outros, no sentido de ser instalado um placar eletrônico no Ginásio Municipal de Esportes. **27. Indicação nº 699/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser feita a poda de uma árvore na Rua Rotary Internacional, bairro Parque São Jorge. **28. Indicação nº 700/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser realizada limpeza na calçada da travessa da Rua Tancredo Galvão Trigueirinho. **29. Indicação nº 701/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser feita a manutenção na Rua Odécio de Araújo Senna, bairro “Toca do Leitão”. **30. Indicação nº 702/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser tapado um buraco na Avenida Joaquim Frederico Pereira. **31. Indicação nº 703/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser instalada uma câmera de segurança no coreto da Praça Ajudante Braga. **32. Indicação nº 704/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser realizada a manutenção na via pública em frente a igreja do bairro Estância Nova Campos do Jordão. **33. Indicação nº 705/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de ser feita a manutenção e o conserto do bebedouro instalado na Praça Ajudante Braga. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para encaminhar”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Projeto de Lei** (processo nº 1664/2025), com as emendas apresentadas. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por maioria, com as emendas apresentadas, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado com seis votos favoráveis e duas abstenções dos Vereadores Edson Luiz de Sousa Lemes e Wellington Cândido da Silva Leme. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Resolução** (Processo nº 1707/2025). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:



*“Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 3. **Requerimento nº 247/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. 4. **Requerimento nº 248/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. 5. **Requerimento nº 249/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. 6. **Requerimento nº 250/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 7. **Requerimento nº 251/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa do Jota, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Francisco de Assis Nunes da Silva e Juan Jimenez Jurado Junior. 8. **Requerimento nº 252/2025.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Josué Nogueira Marques. 9. **Requerimento nº 253/2025.** Em discussão, ninguém usou da palavra. 10. **Requerimento nº 254/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 11. **Requerimento nº 255/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 12. **Requerimento nº 256/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 13. **Requerimento nº 257/2025.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. 14. **Requerimento nº 258/2025.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. Os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa do Jota, Juan Jimenes Jurado Junior, Josué Nogueira Marques e Ronilhon Richard dos Santos, nesta ordem, abordaram assuntos diversos, relacionados à administração pública. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. Eu, Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Hércia Cristina R. Ferreira
Técnica Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 129 B

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

(Processo nº 1443/2025)

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Santa Branca, 04/12/2025

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, analisando, em conjunto, o Projeto de Lei (Processo nº 1443/2025), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências (Lei Orçamentária Anual para 2026), enviado pelo Poder Executivo a esta Egrégia Casa de Leis através da Mensagem GP-37/2025, emitem o seguinte parecer:

1. A previsão da receita a ser arrecadada em 2026 e a fixação da despesa para o próximo exercício possui o mesmo valor, ou seja, R\$ 102.706.000,00 (cento e dois milhões e setecentos e seis mil reais).

2. O projeto de lei, que contempla os orçamentos dos Poderes Executivo R\$99.788.360,00 (noventa e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta reais) e Legislativo R\$2.917.640,00 (dois milhões, novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta reais), para o exercício de 2026, contém os anexos e a discriminação da receita e despesa, conforme determina a legislação sobre a matéria, principalmente a Lei nº 4.320/64 (Lei do Orçamento), bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

3. A vinculação de recursos com os setores de Ensino e Saúde foi obedecida, assim como o limite de despesa com Pessoal.

4. A Câmara Municipal realizou uma Audiência Pública presencial e com transmissão "on line", no dia 22 de outubro último, às 14 horas, para apresentação e esclarecimento de dúvidas a respeito deste Projeto de Lei, atendendo os artigos 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 211 § 2º do Regimento Interno desta Casa.

5. A Procuradora Jurídica Legislativa e o Contador Legislativo, em suas respectivas manifestações, não encontraram impedimento na aprovação deste projeto de lei orçamentária anual.

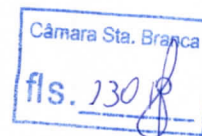
6. Os Vereadores apresentaram emendas individuais, denominadas também de **emendas impositivas**, conforme prevê o § 3º do artigo 132 da Lei Orgânica do Município.

cont fls. 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



fls. 02.

7. O Presidente da Câmara apresentou uma **emenda modificativa** ao Anexo II – Despesas Segundo as Categorias Econômicas – Poder Legislativo, alterando duas fichas orçamentárias da Câmara Municipal, sem, no entanto, modificar o valor total orçamentário desta Edilidade, para possibilitar a atualização do valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2026.

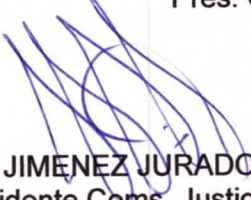
8. O Poder Executivo precisa da lei orçamentária para a administração do Município no ano de 2026 e desta forma, diante da conformidade do projeto de lei com a legislação em vigor, opinamos pela **aprovação** da matéria, **com as emendas impositivas e modificativa** apresentadas.

É o parecer!

Santa Branca, 04 de dezembro de 2025.


RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças


FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. 116

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E

Incluído na Ordem do Dia

ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

da sessão de...../...../.....

Santa Branca, 04.12.2025

(Processo 993/2025)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidência

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o projeto de lei complementar, encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-25/2025, que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Santa Branca, para os exercícios de 2026 a 2029 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. A propositura em exame diz respeito ao Plano Plurianual do Município de Santa Branca, para o quadriênio de 2026 a 2029.

2. O Chefe do Poder Executivo esclarece em sua Mensagem, entre outras considerações que:- "Trata a presente propositura do Plano Plurianual, contendo a despesa prevista para o quadriênio, com indicação do envio da descrição dos programas, metas e prioridades, programa orçado, obedecendo às disposições contidas nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, trazendo as metas e prioridades da administração para o próximo quadriênio...".

3. O projeto de lei é acompanhado pelos respectivos anexos, que estão integrados ao mesmo, contendo o planejamento orçamentário para o próximo quadriênio.

4. A Câmara Municipal realizou uma Audiência Pública, no dia 22 de outubro último, às 14 horas, com presença de público e transmissão "on line", para apresentação e esclarecimento de dúvidas a respeito deste Projeto de Lei Complementar, atendendo os artigos 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 211 § 2º do Regimento Interno desta Casa.

5. A Procuradora Jurídica Legislativa e o Contador Legislativo, em suas respectivas manifestações, não encontraram impedimento na aprovação deste projeto de lei complementar.

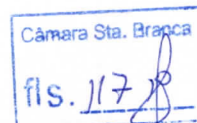
6. Destacamos ainda que, nos termos do Artigo 49, parágrafo único, inciso I da Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual é uma Lei Complementar e como tal deve ser promulgada pelo Poder Executivo.

cont. fls. 02.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



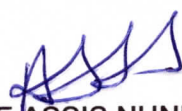
fls. 02.

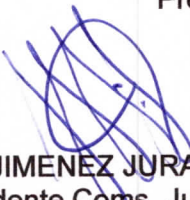
Isto posto, concluímos que esta propositura preenche os requisitos legais e assim opinamos pela **aprovação** da matéria.

É o parecer!

Santa Branca, 04 de dezembro de 2025.


RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças

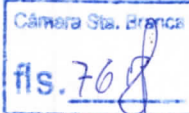

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator


JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,/...../.....

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO
Santa Branca, 04.12.2025

{ Processo nº 994/2025 }

PRESIDENTE DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar {Processo nº 994/2025} encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-26/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame diz respeito às diretrizes necessárias para elaboração do orçamento do Município de Santa Branca, referente ao exercício financeiro de 2026.

Acompanham a propositura, fazendo parte da mesma, os anexos que estabelecem a estrutura orçamentária para 2026.

2. A Lei de Diretrizes Orçamentárias representa um “pré - orçamento” do Município, estabelecendo as metas da Administração Municipal a serem obedecidas no próximo exercício financeiro, servindo de base, portanto, para elaboração da proposta orçamentária alusiva a 2026.

3. A Procuradora Jurídica Legislativa e o Contador Legislativo, em suas respectivas manifestações, não encontraram impedimento na aprovação deste projeto de lei complementar.

4. Com o objetivo de atender o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi realizada audiência pública presencial pela Câmara Municipal, com transmissão “on line”, no dia 22 de outubro último, às 14 horas, visando a apresentação deste Projeto de Diretrizes Orçamentárias.

5. Trata-se de Lei Complementar, nos termos do Artigo 39, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Município e desta forma deverá tramitar.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria,

É o parecer!

Santa Branca, 04 de dezembro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça
e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca
fls. 138

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

PROCESSO Nº 1645/2025 Santa Branca, 04, 12, 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei Complementar (Processo nº 1645/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2025, que altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.536, de 24 de outubro de 2014 e dá outras providências, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei complementar em exame altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.536, de 24 de outubro de 2014, aumentado para 25 (vinte e cinco), as vagas do emprego público de Auxiliar de Vida Escolar, no regime da C.L.T., a serem preenchidas através de concurso público (Art. 1º)

2. Na Mensagem que acompanha a propositura, o Sr. Prefeito informa à Casa, entre outras alegações, que “A presente proposição justifica-se em razão do crescimento do número de estudantes que demandam suporte especializado nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, sendo necessária a adequação do quadro funcional para garantir a continuidade e qualidade do atendimento oferecido pelo Município”.

3. A Procuradora Jurídica Legislativa, em sua manifestação, considerou que esta matéria deve tramitar como Projeto de Lei Complementar e assim, comunicado o autor por estas Comissões, foi feita a devida alteração.

4. O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo expandir para 25 (vinte e cinco) o número de vagas de “Auxiliar de Vida Escolar”, do Quadro de Servidores da Prefeitura, em razão do crescimento do número de estudantes que necessitam de suporte especializado nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

Isto posto, opinamos pela **aprovação** da matéria.

É o parecer

Santa Branca, 04 de dezembro de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça
Membro Coms. Finanças e Educação

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES
Pres. Com. Educação e Relator

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças

IAGO RIBEIRO MOREIRA BARBOSA
Vice Pres. Comissão Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 706/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES E WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, INDICAM, ao Senhor Prefeito, para que seja colocado uma lixeira com as laterais fechadas na escola Municipal Professora Maria Aparecida Fonseca bairro Santa Tereza, conforme foto em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a lixeira colocada no local tem as laterais toda aberta, fazendo com que o lixo caia fora e se espalhe pelo chão, e com a troca da lixeira por uma fechada nas laterais o lixo ficara mais preservado dentro dela, evitando que acabe caindo no chão.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Dezembro de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 707/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao Setor de Obras que se faça a manutenção com a Patrol e a colocação de cascalho, na Estrada dos bairros do Manbuca ao Serrotonho.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta estrada encontra-se com muitos buracos e valetas, trazendo muita dificuldade aos moradores, que transitam diariamente nesta estrada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Dezembro de 2025

Kalisa do Jota
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 708/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na rua Alexandre Vieira da Silva bairro Parque São Jorge.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o mato está tomando conta da rua, causando o aparecimento de animais peçonhentos, e com isto trazendo medo e insegurança as famílias, pois tem aparecido muitos destes animais dentro das suas residências, trazendo medo e inseguranças principalmente pelos seus filhos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Dezembro de 2025

**Kalisa do Jota
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 709/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na rua José Florencio bairro Jardim Prado.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está rua encontra-se com o mato muito alto trazendo muitos transtornos aos moradores e ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nas residências.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Dezembro de 2025

**Kalisa do Jota
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 710/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao setor de Trânsito a instalação de duas Travessias Elevadas na rua José Luiz de Siqueira, cruzamento com a Avenida Desembargador Theodomiro Dias (Centro).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois este local um grande fluxo de pedestres, e os veículos passam em velocidade neste local, desrespeitando o limite de velocidade podendo causar acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Dezembro de 2025

**Kalisa do Jota
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 711/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

KALISA DO JOTA, vereadora infra-assinada, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, a capina e limpeza na Avenida Benedito Eugenio Faustino de Oliveira, (Centro).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois está avenida encontra-se com muito mato nas calçadas dificultando para os pedestres andarem fazendo com que eles tenham que desviar andando pela rua trazendo um grande risco para os pedestres.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Dezembro de 2025

**Kalisa do Jota
VEREADORA**





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 712/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de manutenção do calçamento na rua João Batista do Nascimento, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Conforme solicitação da população local e devido à atual situação em que se encontra esta rua, a manutenção do calçamento, tem que ser o mais breve possível pois vem trazendo muitos transtornos aos motoristas que estão tendo prejuízos com seu veículos devido aos buracos o local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Dezembro de 2025

João Batista de Almeida Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 713/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

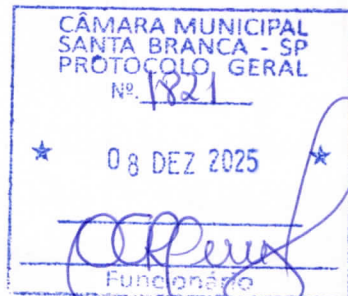
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização dos serviços de manutenção do calçamento na rua Francesco Messina bairro Jardim das Flores, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua estão com vários bloquetes do calçamento quebrados causando vários buracos e ocasionando prejuízos aos moradores que transitam diariamente com seus veículos pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Dezembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 714/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a retirada de galhos que estão caídos no início da estrada que dá acesso ao bairro do Brás Cachi, conforme foto em nexa.

Justificativa:

Tal Indicação se faz necessária, pois estes galhos estão atrapalhando a passagem dos veículos, pois estão tomando conta até a metade da estrada.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Dezembro de 2025

João Batista de Almeida Junior
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 715/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito para que colocado mais cadeiras próximas aos consultórios médicos do Posto de Saúde Central e do Posto de Saúde 2 João Garante.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a quantidade de cadeiras para que os paciente aguardem a sua consulta próximo aos consultórios estão sendo insuficiente, deixando vários paciente aguardando sua consultas em pé.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 04 de Dezembro de 2025

Ronilhon Richard dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 716/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a troca da tampa do bueiro na rua Capitão Candido de Siqueira Porto (Centro), em frente à Igreja Evangélica, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta tampa está toda danificada, podendo ocorrer acidente com os pedestres.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 717/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES E WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja opcional a escolha feita pelos funcionários sobre o adiantamento da primeira parcela do décimo terceiro no mês de Maio.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois quem não quiser a primeira parcela em Maio, que seja com a Lei diz a primeira parcela no final do mês de Novembro, e a segunda parcela até o dia 20 de Dezembro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Dezembro de 2025

José Nogueira Marques

VEREADOR

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 718/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME E JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES, vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, para que seja feita a capina e a limpeza na pracinha localiza na rua Benedito Faria Melo bairro Jardim Prado, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta pracinha encontra-se com muito mato e lixo até mesmo o campinho não tem condições para que as crianças e o jovens possam utilizar devido ao mato alto, e com isto vem trazendo muitos transtornos aos moradores que utilizam o local para seu lazer no seu dia dia e nos finais de semana.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 08 de Dezembro de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

Josué Nogueira Marques

VEREADOR



